

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
600ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)
16-09-2020 – 09 horas

PAUTA

ORDEM DO DIA

I – ABERTURA

I.01 - Leitura e aprovação das atas das reuniões 595ª (ordinária) e 596 a 599ª (extraordinárias)

II – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

II.01 - Artigo 55 – inciso II – Convalidar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 373.2020, o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 002.2020, de 04-09-2020, que autorizou, “ad referendum” do Conselho de Administração, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.1, que o Diretor Presidente da Companhia firme os Acordos Coletivos de Trabalho 2019/2021, nos seguintes termos:

- Reajuste de 4,7% nas Cláusulas Econômicas para o período de 2019/2020, com implantação em folha no pagamento a ser efetuado em 02/09/2020 (competência agosto/2020) e pagamento do retroativo (junho/2019) em 02 parcelas, sendo a primeira para outubro/2020 e a segunda para novembro/2020;
- Reajuste de 0% nas Cláusulas Econômicas para o período 2020/2021;
- Revogação integral dos efeitos da Sentença Normativa referente ao Dissídio Coletivo 2019/2020, mediante formulação de requerimento pelo(s) Sindicato(s), dirigido ao TRT-2, de extinção do(s) referido(s) processo(s);
- Alteração no custeio do Plano de Saúde, a saber:
 - Empregado ativo: 50% do custeio do benefício a partir de 1º de outubro de 2020;
 - Ex-empregado:
 - 70% do custeio do benefício a partir de outubro/2020
 - 80% do custeio do benefício a partir de janeiro/2021
 - 100% do custeio do benefício a partir de maio/2021
- Exclusão do 13º tíquete alimentação;
- Exclusão da cláusula referente ao Dia do Portuário;

- Remuneração dos Dirigentes Sindicais limitada ao valor correspondente da remuneração de Assessor do Diretor-Presidente a partir de 1º de outubro de 2020.
- As demais cláusulas continuam inalteradas.

As bases do acordo, acima mencionados, já foram aprovadas em assembleia das categorias, e encontram-se dentro dos limites estabelecidos pela SEST, conforme mensagem eletrônica enviada a SPA em 27/08/2020.

II.02 - Artigo 55 – incisos III e XVII – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 318.2020, datada de 31/07/2020, a Política de Competências e Alçadas Decisórias da SPA, bem como revogar a Norma de Alçada vigente, e as Deliberações CONSAD nº 22.2015 e nº.10.2019. Documento nº 21384/2020

III.03 – Artigo 55 – Autorizar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 348.2020, bem como no item 4.1, da Norma interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, a autorização para doação de aproximadamente de 50 (cinquenta) metros de lona de borracha para a Prefeitura de Santos, considerando o Parecer SUJUD Nº 198/2020, datado de 03/05/2020. Documento nº 0000000255/2018.

III.04 – Artigo 55 – Avaliar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 280.2020, o desempenho da Gerente de Ouvidoria, Monise Judy Soalheiro Areias, uma vez que a unidade, bem como a referida gerente, está vinculada diretamente ao Conselho de Administração. Documento 22828.2020.

III – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO

III.01 – Relatório Gerencial de Resultados – Julho/2020.

III.02 – Carta Confis s/nº, datada de 17/08/2020, referente a resposta a Cartas CONSAD nºs 002 e003.2020, ambas de 26/06/2020.

III.03 - Súmula CONSAD nº 054.2019, por meio da qual solicitou à CDS informações adicionais a respeito do andamento do processo CDS nº 039.2018 (Histórico do que foi realizado; Status atual; e, próximos passos). Documento nº 21437.2019.

III.04 - Súmula CONSAD nº 033.2019, por meio da qual solicitou providências quanto aos resultados dos exames realizados no contrato DIPRE/40.2018, celebrado com a empresa Vert Prestação de Serviços Ltda. Documento nº 22330.2019

III.05 – Relação dos Processos Disciplinares – Agosto/2020 – Comissão Disciplinar e de Sindicância – CDS. Documento nº 25722.2020.

III.06 – Comunicação de irregularidades e denúncias recebidas pela Ouvidoria, no período de 30/07 a 31/08/2020. Documento nº 225578.2020.

III.07 – Ofício Circular SEI 2499.2020, de 29/07/2020, referente as portarias Regulamentadoras das Resoluções CGPAR nºs 22 e 23.2018, para conhecimento. Documento nº 22539.2020

III.08 – Ciência da Folha de Informação GEPEG – SUGOV/03.20, datada de 05/08/2020, referente ao Pagamento da Remuneração Variável Anual de 2019. Processo Virtual nº 000725/19-71/2019.

III.09 – Ciência do Ofício SEI nº 194487/2020/ME, datado de 10/08/2020, referente ao agendamento da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre o novo Estatuto Modelo, com data marcada para o dia 11/12/2020. Documento nº 0000023257/2020.

III.10 – Ata da 546ª a 548ª Reunião do Conselho Fiscal.

III.11 – Ata da 30ª a 31ª Reuniões do Comitê de Auditoria.

III.12 – Atas das 2049ª a 2062ª Reuniões da Diretoria Executiva.

IV – OUTROS ASSUNTOS

V – ENCERRAMENTO.

Fabio Lavor Teixeira
Presidente Conselho de Administração